



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**EDITAL Nº 4, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

EDITAL CONJUNTO ILACVN E CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS -  
ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE 004/2024  
CRITÉRIOS PARA A PUBLICAÇÃO DE TCCs

**A coordenadora do curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade, nomeada pela Portaria 413/2023/GR, e o Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) nomeado pela Portaria 280/2021/GR, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, sobre os critérios estabelecidos para a publicação de TCCs, em livro organizado pela EDUNILA, nos termos dos Editais Conjuntos ILACVN e Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade 001/2024, 002/2024 e 003/2024, e conforme deliberado por Comissão instituída pela Portaria ILACVN 002/2024.**

1. O prazo para o envio dos TCCs selecionados, nos termos do Edital Conjunto ILACVN e Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade 003/2024, fica estabelecido até às 23:59h do dia 10/05/2024.
2. O não envio do trabalho implicará na sua exclusão e no chamamento do próximo TCC aplicados os critérios de seleção, nos termos do Edital Conjunto ILACVN e Curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade 003/2024.
3. Os trabalhos deverão ser enviados para o correio eletrônico <semillas.biologia@gmail.com>, com o título "Trabalho, seguido do número de classificação, Edital 004/2024".
4. Os TCCs devem ser adaptados para o formato de artigo científico, obedecendo às normas da ABNT.
5. Os TCCs devem ser organizados em partes coesas.
6. O trabalho deve conter no máximo 12 laudas, incluindo figuras, tabelas, quadros, referências bibliográficas e notas. As apresentações desses elementos, bem como as citações de artigos (referências) no texto, devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
  - 6.1. Na preparação dos textos, os(as) autores(as) devem adotar a "lauda ABNT", com a seguinte formatação:
    - i. Formato do papel: A4;
    - ii. Fonte: Times New Roman;
    - iii. Tamanho da fonte: 12;
    - iv. Espaçamento entre linhas: 1,5;
    - v. Margem superior: 3,0 cm;
    - vi. Margem esquerda: 3,0 cm;
    - vii. Margem inferior: 2,0 cm;
    - viii. Margem direita: 2,0 cm.
7. Notas de rodapé só deverão estar presentes quando estritamente necessárias.
8. Desenhos e mapas devem ter no mínimo 300 DPIs e serem legíveis em tamanho A4, correspondente à página dupla do livro aberto.
9. O manuscrito do livro pode ter imagens em resolução mais baixa, desde que as imagens definitivas sejam entregues em uma pasta à parte via drive institucional.
10. As imagens não serão aceitas posteriormente, devendo ser entregues no ato do envio do trabalho.
11. O artigo deverá apresentar as seguintes seções: título, resumo e palavras-chave, necessariamente em português e espanhol, sendo que uma terceira língua, a critério dos(as) autores(as), será aceita. Deverá conter ainda: introdução; método, resultados e discussão; conclusões e referências. A exclusão ou modificação de algum desses tópicos pode ser aceita, desde que pleiteada previamente (até às 23:59h do dia 01/05/2024) à comissão organizadora, em mensagem enviada para o correio eletrônico <semillas.biologia@gmail.com>, com título "Estrutura Edital 004/2024".
12. No mesmo e-mail de envio do trabalho, cada autor(a) deverá anexar uma biografia sucinta, dando ênfase particularmente à sua cidade/ país de origem, à sua relação com o curso de Ciências Biológicas - Ecologia e Biodiversidade e com a UNILA, e, no caso do(a) discente, acrescentar a ocupação atual.
13. Os(As) autores(as) deverão enviar, de maneira individual e no mesmo prazo do item 1 do presente Edital, os anexos II, III, IV e V do Edital Conjunto 13/2023 EDUNILA-PROGRAD, devidamente preenchidos e assinados, para o correio eletrônico <semillas.biologia@gmail.com>, em mensagem com o título "Anexos Edital EDUNILA-PROGRAD".

LAURA CRISTINA PIRES LIMA

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Edital nº 4/2024/IIaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 69, de 15 de Abril de 2024.*